



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de Agosto de 2006



Série

Número 149

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
**Aviso**

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Aviso**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL****Aviso**

Por concordância de Suas Excelências, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e do Secretário Regional da Educação:

MARIALUISASILVAGOUVEIA, Assistente de Administração Escolar Especialista, do quadro de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com a categoria de Administrativo Parlamentar Especialista, com efeitos a partir de 01 de Julho.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 5 de Julho de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel S. Gomes Oliveira

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Por despacho de 10 de Maio de 2006, do Vice-Presidente do Governo Regional, foi autorizada a renovação da comissão de serviço de JÚLIO MATEUS DE FREITAS no cargo de Director de Serviços da Administração Local, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril.

(Não carece de Visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, aos 11 de Maio de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

**Aviso**

Pelo despacho n.º 74/2006, de 30/06/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- Foi exonerada a Dr.ª REGINA MARIA VIEIRA PESTANA, com o cargo de secretária pessoal do Vice-Presidente do Governo Regional, com efeitos a partir de 01/07/2006.

(Está isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Vice-Presidência do Governo Regional, 26 de Julho de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho de 2006/03/31 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas

pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a contratação dos docentes do Ensino Básico colocados como Coordenadores Concelhios, no Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, abaixo mencionados, para exercerem funções nas Escolas dos Concelhos a seguir indicados, para o ano Escolar 2005/2006.

NOME	CONCELHOS
BRUNO ALEXANDRE ANDRADE PESTANA	FUNCHAL
FÁBIO COSTA VASCONCELOS	FUNCHAL
MARCO PAULO SOUSA FREITAS	FUNCHAL
PEDRO FILIPE ESTEVES DA SILVA	SANTA CRUZ E MACHICO
NOÉLIA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA	SÃO VICENTE
FRANCISCO ORLANDO OLIVEIRA FREITAS	RIBEIRA BRAVA

(Isento de Fiscalização Prévia).

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
AOS 30 DE JUNHO DE 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

Por despacho de 17 de Julho de 2006, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças:

Maria Odeta Castro Sousa Pinto Assistente Administrativa Especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeada, em regime de substituição e por conveniência de serviço, no cargo de Chefe de Secção de Recursos Humanos, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei 51/2005, de 31 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)